RAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS), PARA DISPENSAÇÃO A USUÁRIOS DO SUS EM REGIME DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR EM TERESINA, COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE ALIMENTAÇÃO. VALOR TOTAL R$ 725.400,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, Nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA 07/02/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES, E PELA CONTRATADA: AURICEIA LIDIA NEVES DA COSTA CARNEIRO.

ID: 000450369600942024

CONTRATO Nº 47/2024. REF. PROCESSO Nº 00045.051717/2023-77; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ Nº 17.129.904/0001-14; OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE MATERIAL DE CONSUMO (DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS), PARA DISPENSAÇÃO A USUÁRIOS DO SUS EM REGIME DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR EM TERESINA, COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE ALIMENTAÇÃO. VALOR TOTAL R$ 3.079.018,50 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)). COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, Nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA 07/02/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES, E PELA CONTRATADA: JANE LUCIA SANTOS SILVA.

ID: 000450369600952024

EXTRATO ERRATA AO ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO N° 24/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.004397/2023-33. OBJETO: ONDE SE LÊ: RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS nº 6978974, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.004397/2023-33, decidindo dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, da empresa R.A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ: 26.984.213/0001-99, no valor de R$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais), tudo em conformidade com o art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021. LEIA-SE: RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS nº 6978974, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.004397/2023-33, decidindo dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DE TUNGSTÊNIO PARA USO EM RADIOLOGIA, da empresa R.A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ: 26.984.213/0001-99, no valor de R$ 104.025,00 (cento e quatro mil e vinte e cinco reais) e AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE TIREOIDE PLUMBÍFERO (ADULTO), da empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, CNPJ: 36.590.911/0001-63, no valor de R$ 7.762,25 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), tudo em conformidade com o art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2023. ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA.

ID: 000450369600962024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02/2024 – FMS. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.051717/2023-77, decidindo pela contratação, por dispensa de licitação, das empresas A L N DA C CARNEIRO LTDA-CUIDARE NUTRI, CNPJ nº 48.783.018/0001-33, valor R$725.400,0 (setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais); ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.129.904/0001-14, valor R$ 2.963.458,50 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); e a empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22, valor R$ 3.099.136,00 (três milhões noventa e nove mil cento e trinta e seis reais), cujo objeto é a compra emergencial para aquisição de material de consumo (Dietas Enterais e Fórmulas Infantis Especiais para dispensação a usuários do SUS em regime de internação domiciliar em Teresina, com necessidades especiais de alimentação), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com o art. 24, da lei nº 8.666/1993. Teresina, 31 de janeiro de 2024. ÍTALO COSTA SALES, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410369600972024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO; 00041.000725/2024-46. CONTRATANTE; Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA; Dispensa de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE; 002/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Artigo 74, IV, m, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES; Parecer Jurídico IPMT 8 (8985741) e Justificativa (8996749). CONTRATADO; PHARMA MUNDO ASSESSORIA NA IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ DO CONTRATADO; 51.309.429/0001-04. OBJETO DA CONTRATAÇÃO; 04 (quatro) frascos do medicamento ENTYVIO princípio ativo VEDOLIZUMABE. VALOR DA CONTRATAÇÃO; R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO; Entrega Imediata. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; 8986728. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 3.3.90.91. FONTE DE RECURSOS; 1759390 - Recursos Vinculados a Fundos-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR. RATIFICO o Ato de Dispensa de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Em 05 de fevereiro de 2024. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820369600982024

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 22/2020 – SAAD LESTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 56/2020 – OBRAS II. EMPRESA: PILAR CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 31.860.089/0001-90. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n° 988.550.263-72, RG n° 1979063 SPP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato N° 22/2020, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 22/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO: PRAÇA SANTA TERESINHA, BAIRRO SATÉLITE (LOTE IV). Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 22/2020, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do referido contrato. Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 22/2020, será incluída a seguinte Fonte de Recurso: FONTE A SER INCLUÍDA: 17001.15451.0004.1133- Construção/Reforma de Parques Esportivos. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024. Assina Superintendente da SAAD LESTE/PMT, GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO.

ID: 000820369600992024

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2023 – SAAD LESTE. EMPRESA: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n° 988.550.263-72, RG n° 1979063 SPP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar unilateralmente o Contrato N° 31/2023, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 31/2023, tendo como objeto a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) ACADEMIAS POPULARES NA ZONA LESTE DE TERESI-